



RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2014

Súmula: Aprova o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal do PETI” e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 14 de maio de 2014;
- Resolução CNAS nº 10/2014 de 15/04/2014;
- Resolução CIT nº 01/2014 de 19/03/2014 anexos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar TERMO DE ACEITE DE COFINANCIAMENTO FEDERAL – AÇÕES ESTRATÉGICAS – PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), no valor mensal de R\$ 8.300,00 .

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social fará os trâmites legais para obtenção do cofinanciamento do artigo anterior, bem como o valor será creditado no Fundo Municipal de Assistência Social, e gerido conforme a legislação atual.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 14 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO ALMEIDA LEMOS

Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015